



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 09ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 21 (vinte e um) de maio de 2024 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 08ª Sessão Ordinária realizada no dia 07/05/2024 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 38/2024 de autoria do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 11/2024 em caráter de urgência. 02) Ofício nº 39/2024 de autoria do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Leis nº 12 e 13/2024 em regime de urgência. 03) Ofício nº 40/2024 de autoria do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 14/2024 em regime de urgência. Correspondências expedidas: 01) Ofício nº 21/2024 ao Executivo Municipal encaminhando cópias dos Projetos de Leis nº 09 e 10/2024 de autoria do Executivo Municipal aprovados; bem como autógrafos de Leis nº 12 e 13/2024 referente aos Projetos acima mencionados. 02) Ofício nº 22/2024 ao Juiz de direito da Comarca de Nova Resende, informando que prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2022 foi aprovado, bem como encaminhando cópia autenticada de Decreto Legislativo. 03) Ofício nº 23/2024 ao Prefeito Municipal à época, informando que prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2022 foi aprovado, bem como encaminhando cópia autenticada de Decreto Legislativo. 04) Ofício nº 24/2024 ao Promotor de Justiça da comarca de Nova Resende/MG, informando que prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2022 foi aprovado, bem como encaminhando cópia autenticada de Decreto Legislativo. Apresentação, distribuição e leitura de projeto. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 12/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Executivo Municipal a abrir crédito especial para adequação orçamentária das despesas com terceirização de serviços de plantões médicos, ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura do Projeto de Lei nº 13/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para realização de contrato de rateio com o CISLAGOS”, ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura do Projeto de Lei nº 14/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.564/, de 29 de fevereiro de 2024 que: “Dispõe desapropriação de áreas rurais e de terrenos urbanos para fins de abertura de estrada de rodagem no bairro rural Santa Quitéria e Retiro no Município de Bom Jesus da Penha, para fins da Construção de Contorno Viário; abre crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências”, ficando o Projeto distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura do Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria da Vereadora Isadora Caroline da Silveira de Sousa que: “ Estabelece política municipal de atendimento integrado às pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação de Projetos: a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 11/2024 de autoria do Executivo Municipal havia sido distribuído eram favoráveis e haviam disso disponibilizados. A senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 11/2024 que: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para fomento a cultura, utilizando recursos federais



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

recebidos através da Lei Aldir Blanc – Lei 14.399/2022”, em única discussão. Sem manifestações a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do Projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo o projeto despacho a sanção. ” Votação do Regime de urgência: A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 12/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 13/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 14/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Caetano F. Silva Jr.
Gelson Antonio do Carmo
Wagner G. Pereira

Rua Prefeito João Silva, nº 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000

Tel: (35) 3563-1426 Bom Jesus da Penha/MG